



Câmara Municipal de Cordeirópolis

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - C. Postal, 18

CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA
10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA/
1º DE AGOSTO DE 1989.

Ao 1º dia do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1º.08.89), as 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 11ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, referida Sessão foi presidida pelo vereador José Valter Mascarin e secretariada pelo vereador Israel José Felippe, 1º Secretário, o qual por determinação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de presença, constando a presença dos vereadores a saber: Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Gumercindo Bernardino Botechia, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, -/ Ivair Cabrini, Israel José Felippe, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente Sessão, determinando ao 1º Secretário Israel José Felippe a leitura da ATA dos trabalhos Legislativos da Sessão anterior. Em seguida o Sr. Presidente instalou o horário destinado ao expediente. A correspondência recebida não/ objeto de deliberação, foi encaminhada a Secretaria da Casa, ficando a disposição dos Srs. vereadores. Do Executivo Municipal foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 037/89-PMC- DE 31 DE JULHO DE 1989. ESTABELECE CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE JUROS?MULTA-MORATÓRIA E CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS, NA FORMA/ QUE ESPECIFICA. "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho". PROJETO DE LEI Nº 038/89-PMC- DE 31 DE JULHO DE 1989. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE. -/ "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho". PROJETO DE LEI - Nº 039/89-PMC- DE 31 DE JULHO DE 1989. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS/ DE ESPORTES E TURISMO, VISANDO A CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA", DESTE MUNICÍPIO. As Comissões/ Técnicas da Casa foi o despacho". Dos vereadores foram os seguintes: REQUERIMENTO Nº 32/89- do vereador José Valter Mascarin, encaminhando ao Sr. Exmo. Prefeito Municipal, abixo assinado dos moradores do Jardim Residencial Eldorado, visando que sejam tomadas providencias, para melhoria daquele bairro. REQUERIMENTO Nº 33/89, do vereador Paschoal Florivaldo Zaros, solicitando providencias urgentes quanto à colocação de guias e sargentas no conjunto habitacional São José, Jardim Bela Vista. continua..



Câmara Municipal de Cordeirópolis

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - C. Postal, 18

CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 11ª S.L.O. do dia 1º de agosto de 1989-continuação. fls.02

REQUERIMENTO N° 34/89-do vereador Paschoal Florivaldo Zaros, solicitando providencias no sentido de dotar de postes de iluminação pública a Rua Carlos Gomes, entre as ruas Dino Boldrini e João Botion.

INDICAÇÃO N° 68/89- do vereador Haroldo de Jesus Menezes, solicitando que A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIROS E TELEGRAFOS, passe a atender os moradores das Vilas Jardim Cordeiro e Jardim Residencial Eldorado, com os serviços de entrega de correspondência.

INDICAÇÃO N° 69/89, do vereador Haroldo de Jesus Menezes, para que estude e viabilize a colocação de postes indicativos nas ruas e avenidas da cidade.

Indicação Verbal do vereador Ivair Cabrini, no sentido que o Correio de nossa cidade ficasse aberto ao público o dia todo sem interrupção. Nada mais havendo a tratar no expediente o Sr. Presidente deu a palavra livre aos srs. vereadores. Usando da palavra o sr.

vereador Haroldo de Jesus Menezes disse que estava-se usando a tabela pratica do Governo Federal, tendo em vista que a partir de julho de 1989 a União mudou a sistematica de atualização monetaria fazendo-a diariamente através a variação do BTN-Fiscal, deixando então de publicar e de elaborar esta tabela, motivo pela qual foi elaborado o presente Projeto de Lei n° 037/89, visando dar continuidade da tabela com atualização mensal, em função da variação mês a Mês do BTN.

Não havendo mais vereadores que fizesse uso da palavra o sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente Sessão para o intervalo regimental a fim de preparar as matérias para a Ordem do Dia. Fim

do intervalo regimental o Sr. Presidente instalou a Ordem do Dia/ com o seguinte: Discussão e Deliberação dos Projetos:

PROJETOS DE LEI N° 037/89-PMC- de 31 de julho de 1989. ESTABELECE CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE JUROS, MULTA MORATÓRIA E CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. O referido Projeto recebeu

pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 038/89-PMC-DE 31 DE JULHO DE 1989. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO

ORÇAMENTO VIGENTE, O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 039/89-DE 31 DE JULHO DE 1989. Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Convênio Com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, visando a conclusão do Ginásio de Esportes "Governador Orestes Quérzia", deste Município.

O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas Comissões Técnicas da Casa, colocado em continua.....



Câmara Municipal de Cordeirópolis

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - C. Postal, 18

CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 11ª S.L.O. do dia 1º/08/89..... fls.03

discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em votação /
foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o sr. Presidente
encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos,
e determinando a lavratura da presente ATA, para constar
dos Trabalhos Legislativos do Município.

José Valter Mascarini
=Presidente=

Isael José Felippe
=1º Secretário=